



PUBLICADO

Em 08/04/2026

Publ. nº 1885

LEI Nº 2.855, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Declara o Bloco Carnavalesco União da Basiléia como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido e declarado o Bloco Carnavalesco União da Basiléia, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Saquarema, pela sua importância histórica, social, artística, cultural e de identidade comunitária.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial os valores, expressões e práticas coletivas que:

- I — constituem elementos da identidade, memória e tradição das comunidades;
- II — expressam saberes, celebrações e formas de sociabilidade;
- III — promovem a integração social e cultural entre os cidadãos;
- IV — desenvolvem vínculos intergeracionais e preservam a cultura local.

Art. 3º O Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, baixará as normas regulamentares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover ações de valorização, apoio e incentivo à continuidade das práticas culturais, educativas e sociais desenvolvidas pelas referidas organizações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 8 de abril de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 022/2026.
Autoria: Vereador Jorge Luiz Santana Corrêa.